



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

MENSAGEM Projeto de Lei Nº 0058/15

Exmos. Srs. Vereadores:

José Alcir Zacharias, natural de Santo André (SP), nascido em 30.09.1941, filho de Alderico Zacharias e Vitória Valini Zacharias.

Foi casado com Mariliza Valcazara de Camargo Zacharias, era formado em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Contábeis de Itapetininga, em 23.03.75.

Sempre foi Comerciante e industrial no ramo de móveis .

Cargos que exerceu na comunidade :

- a) Criador da comissão pró-desenvolvimento industrial do município.
- b) Fundador da Associação Comercial de Itapeva, em 1968 .
- c) Vice-Presidente do Itapeva Clube.
- d) diversos cargos na direção do Rotary Club de Itapeva.
- e) Criador da guarda mirim de Itapeva, através da Associação comercial.
- f) Coordenador das festividades da Padroeira da cidade, que angariou fundos para a reforma da Catedral.
- g) Coordenador por diversos anos dos festejos de aniversário da cidade, na organização de feiras de produtos do município

Diante do exposto espero contar com o apoio dos Nobres pares na aprovação deste projeto de lei.

Projeto de Lei Nº 058/15
Ver. Oziel Pires – Ver. PTB

Dispõe sobre denominação de praça pública.
José Alcir Zacharias localizada no Conjunto Habitacional Danilo Lucano Gimenez.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA**
o seguinte **PROJETO DE LEI**:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

Art. 1º Passa a denominar-se **José Alcir Zacharias**, a praça pública localizada na Avenida Marina Vieira em frente ao Centro Dia Yolanda Gemignani Santos no Conjunto Habitacional Danilo Lucano Gimenez.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 02 de junho de 2015.

OZIEL PIRES DE MORAES
VEREADOR – PTB